

## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 552 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o disposto no Decreto n. 83.937/1979, e alterações, no Ato da Reitoria n. 671/1995 e no Memorando PRC n. 062/2008, de 2 de maio,

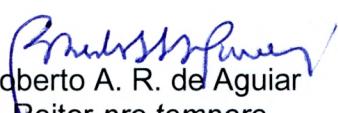
### R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência para praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, relativas à Unidade Gestora Prefeitura do Campus, aos seguintes servidores:

- I. Silvano da Silva Pereira, Prefeito do Campus (CD-4) – Ordenador de Despesas;
- II. Lúcia Leite de Mesquita Wolney, Diretora de Administração e Logística (CD-4) – Ordenadora de Despesas Substituta;
- III. Marilda Cardoso Gualberto, Coordenadora de Planejamento e Execução Orçamentária (FG-1) – Co-responsável pela gestão orçamentária e financeira;
- IV. Francisco Joaquim de Sousa, Coordenação de Concessão e Postura (FG-1) – Co-responsável Substituta pela gestão orçamentária e financeira.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data, revogando o Ato da Reitoria n. 302/2006.

Brasília, 09 de maio de 2008.

  
Roberto A. R. de Aguiar  
Reitor pro tempore